



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

DECRETO Nº 43/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

***"Nomeia para ocupar Cargo
Comissionado e dá outras providências".***

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município, prevista na legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Letícia Oliveira Urzeda, para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Departamento da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2025.


LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em 17/01/2025.


